



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 132/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões 03/AGO/2020  
PRESIDENTE

**Considerando** que, quando da aprovação de loteamentos em nossa cidade, há necessidade da observância da Lei Complementar nº 137 de 10 de outubro de 2015 que dispõe que, loteamentos com mais de 250 lotes, o loteador de apresentar projeto paisagístico, nos locais destinados às praças, incluindo 05 tipos de aparelho de ginástica e playground infantil;

**Considerando** que em nosso Município, é notório o grande número de loteamentos que estão empreendidos, com oferecimento para a população de vendas de terrenos em diversas localidades de nossa cidade;

**Considerando** que esta Vereadora pretende tomar conhecimento se as regras para os devidos Empreendimentos estão sendo cumpridas, principalmente se estão sendo resguardadas e disponibilizadas para o Município, as áreas institucionais.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

**A)** Quais são os loteamentos que tiveram suas aprovações nos últimos cinco anos? Especificar os nomes, localidade e quantidade de lotes em que foram constituídos cada loteamento.

**B)** Esses loteamentos que foram aprovados, após entrar em vigência a Lei Complementar nº 137/2015 cumpriram com todas as obrigações legais de infraestruturas que devem realizar para a aprovação? Quais ainda não cumpriram com as obrigações? Quais obrigações não foram cumpridas?

**C)** Todos esses loteamentos reservaram corretamente as áreas institucionais para construções de praças, ou outro empreendimento público de conformidade com o interesse da população? Realizaram o projeto paisagístico, aparelhos de ginástica e playground infantil? Favor elencar quais loteadores que eventualmente não cumpriram com essa obrigação.

**D)** Quais são as providências que a Administração Municipal pretende tomar quanto aos loteadores que ainda estão inadimplentes com suas obrigações? Favor encaminhar cópia de eventuais notificações encaminhadas a esses loteadores.

**E)** Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

  
**Luciana Batista**  
Vereadora